



DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025
PROCESSO Nº 92/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS**, CNPJ nº. 95.623.617/0001-70.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas.

1 - Objeto:

Execução do Projeto *Complementação da Folha Salarial 2*, pela Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas, que visa proporcionar melhor qualidade de vida, com um atendimento adequado para cada idosa residente, através de uma equipe multiprofissional, com a complementação dos valores necessários ao pagamento da remuneração dos funcionários e os encargos trabalhistas.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. A Resolução nº 19/2024 do Conselho Municipal do Idoso autoriza o repasse de recursos provenientes do FUMID, através da destinação dirigida do Imposto de Renda para a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS**, aprovando o conveniamento do Projeto *Complementação da Folha Salarial 2*.

3 - Valor:

O valor estipulado de R\$ **459.590,23** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), efetuado em **03 (três) parcelas**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 263/2025

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06.00

Recurso: 2662

Valor: R\$ 459.590,23

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 10 de março de 2025.

Patricia de Lima Machado
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Paula Fernanda Wachholz
Jardim Prado
Membro CPSCP